



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – RETIFICADO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos habilitados na Segunda Fase – Prova de Aptidão Física (Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física), para prestarem a Terceira Fase – Avaliação Psicológica, que será realizada nos dias **13, 15, 17 e 19 de julho de 2024**, na cidade de **Porto Ferreira/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Informa que por um erro material, o nome da candidata **Aline Cristina Rodrigues**, inscrição nº 10540000037, habilitada na Segunda Fase – Prova de Aptidão Física, não configurou no Anexo I, do Edital de Convocação para a Terceira Fase – Avaliação Psicológica.

O candidato deverá observar a data, o local e horário da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica** que está disponível no Anexo I, deste Edital.

Cargo	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATAS E HORÁRIOS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE	Avenida Professor Henrique Motta Fonseca Júnior, 440 – Jardim Primavera Porto Ferreira – SP	Conforme informações constantes no Anexo I deste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

a) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou

a.1) APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título), com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica.**

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparado pela Lei mencionada acima deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, dos Psicólogos e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida Avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** será realizada por Psicólogos credenciados na Polícia Federal, com suporte técnico do **INSTITUTO MAIS**.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** atenderá ao disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Artigo 4º, inciso III, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019 e Instrução Normativa nº 001-DG/DPF, de 26 de fevereiro de 2004, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao cargo de **Guarda Civil Municipal Aspirante**.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia (CFP), bem como, as normas vigentes para o porte de arma e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação que serão efetuados de acordo com as normas técnicas dos manuais.

Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica, considerados como instrumentos adequados para essa natureza, e podem ser aplicados tanto individual como coletivamente.

A **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, de caráter **eliminatório**, tem como objetivo avaliar as condições e o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal Aspirante**, segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico e, simultaneamente, a capacidade psicológica para o porte, uso e manuseio de armas de fogo, adotados como padrão pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP**, por meio das seguintes características e suas definições:

- **Controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
- **Ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;
- **Impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
- **Domínio psicomotor:** habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
- **Autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

- **Resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
- **Potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- **Memória:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
- **Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
- **Disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- **Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
- **Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
- **Potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- **Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
- **Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- **Flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- **Criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento; e
- **Sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.

Para efeito de conclusão sobre a **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, o candidato **ao porte de arma de fogo na função de Guarda Civil Municipal Aspirante** deverá ser considerado **APTO** ou **INAPTO**.

Será divulgada lista contendo, exclusivamente, os nomes dos candidatos considerados **APTOS** no Resultado Final da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**. Os demais candidatos serão considerados **INAPTOS**.

O candidato será considerado **APTO** para portar arma de fogo se tiver posicionado na faixa de normalidade contida no Manual dos Instrumentos utilizados e em conformidade com o **item 11.9 e seus subitens, do Edital nº 05/2024, considerando-se a classificação adequada os percentis iguais ou acima de 25%**.

Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar perfil psicológico para portar arma de fogo e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função pleiteada, **considerando-se a classificação inadequada os percentis abaixo de 25%**.

A classificação **INAPTO** na avaliação psicológica, é restrita apenas a este certame, não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao Cargo Público.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova Avaliação Psicológica no presente Concurso Público.

Após realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, os candidatos serão classificados para efeito de divulgação do Resultado, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, nem por danos neles causados.

Será facultado ao candidato considerado **INAPTO** solicitar a realização do procedimento denominado **Entrevista Devolutiva**, para conhecimento das razões de sua “inaptidão”, através de Formulário Específico, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, em sua Área Restrita e seguir as instruções ali contidas.

A **Entrevista Devolutiva** é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua “inaptidão” ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRPSP), esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual.

Na **Entrevista Devolutiva**, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por Psicólogo contratado, às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os Testes Psicológicos e as Folhas de Respostas.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos atestados posteriormente.

O **Resultado Provisório da Terceira Fase – Avaliação Psicológica** será divulgado na data prevista de **16 de agosto de 2024**

A **Entrevista Devolutiva** será realizada em data e local a serem divulgados por ocasião do Resultado da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, na data prevista de **24 e/ou 25 de agosto de 2024**.

Na **Entrevista Devolutiva** o candidato será atendido por um psicólogo que irá informar seus resultados na **Avaliação Psicológica** realizada.

Para todos os candidatos considerados **INAPTOS**, solicitantes ou não da **Entrevista Devolutiva**, após o período de atendimento da **Entrevista Devolutiva**, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do Resultado da **Terceira Fase – Da Avaliação Psicológica**, em conformidade com o **Capítulo XIV – Dos Recursos**, do **Edital nº 05/2024**, nos dias **26 e 27 de agosto de 2024**.

Deverá ser disponibilizado o Laudo Psicológico realizado pelo Psicólogo credenciado pela Polícia Federal, conforme **item 11.3**, do Edital nº 51/2024, dos candidatos **APTOS** nesta fase e que forem considerados **APTOS na Avaliação Médica pré-admissional**, quando nomeados para o Cargo, para ser utilizado junto à Polícia Federal. Os Laudos Psicológicos serão enviados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a **Terceira Fase – Avaliação Psicológica**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica** contidos no **Edital nº 05/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para a Terceira Fase Avaliação Psicológica**.

PORTO FERREIRA/SP, 05 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2024

Relação de Candidatos Convocados
Terceira Fase – Avaliação Psicológica

Local Avenida Prof. Henrique Mota Fonseca Jr, 440
Jardim Primavera – Porto Ferreira/SP

Data: 13/07/2024

Horário: 08:00

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°
10540000003	ADAILTON FERREIRA PRAÇA	229.***.***-**
10540000037	ALINE CRISTINA RODRIGUES	427.***.***-**
10540000065	ANDRESSA VILAS BOAS	117.***.***-**
10540000080	ANTUNES ALCIDES TUCUMANTEL	445.***.***-**
10540000088	AUGUSTO VITOR DE OLIVEIRA	501.***.***-**
10540000115	BRUNO SARTORI ALMEIDA	449.***.***-**
10540000116	BRUNO SILVA DOS SANTOS	446.***.***-**

Data: 13/07/2024

Horário: 11:30

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°
10540000118	BRUNO TADDEU LAURINO	414.***.***-**
10540000165	DANILO RIBEIRO DOS SANTOS	407.***.***-**
10540000177	DENILSON ANTONIO DO NASCIMENTO	268.***.***-**
10540000178	DÊNIS ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	358.***.***-**
10540000179	DENIS COSTA DUTRA	325.***.***-**
10540000186	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	118.***.***-**

Data: 13/07/2024

Horário: 15:00

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°
10540000201	EDERSON HENRIQUE PINTO	225.***.***-**
10540000207	EDSON ARANTES	128.***.***-**
10540000220	ELICAR DIAS DE OLIVEIRA	365.***.***-**
10540000223	ELISEU SOARES JUNIOR	482.***.***-**
10540000257	EWERTON LEONARDO BERALDO DOS SANTOS	336.***.***-**
10540000264	FÁBIO ANDRÉ ROSA JUNIOR	450.***.***-**

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2024

Relação de Candidatos Convocados
Terceira Fase – Avaliação Psicológica

Local Avenida Prof. Henrique Mota Fonseca Jr, 440
Jardim Primavera – Porto Ferreira/SP

Data: 15/07/2024

Horário: 08:00

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
10540000275	FABRICIO NOGUEIRA BAUMAN	308.***.***-**
10540000312	GABRIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA REZENDE	230.***.***-**
10540000319	GABRIEL OLIVEIRA MILAGRES LOPES	702.***.***-**
10540000349	GUILHERME MOMESSO	422.***.***-**
10540000359	HEIDI DONIZETTI CARMINATO	311.***.***-**
10540000360	HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS	216.***.***-**

Data: 15/07/2024

Horário: 11:30

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
10540000378	ISABELLA TOBIAS GUSMÃO	316.***.***-**
10540000380	IVAIR DONIZETE SARTORI	353.***.***-**
10540000392	JEAN M F OLIVEIRA	379.***.***-**
10540000395	JEFERSON FAVARO	224.***.***-**
10540000404	JENIFER RAFAELI SILVA VERDULIN	424.***.***-**
10540000415	JOAO CARLOS TEIXEIRA	085.***.***-**

Data: 15/07/2024

Horário: 15:00

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
10540000430	JOELIO MATOS SOARES	104.***.***-**
10540000432	JONAS APARECIDO DE SOUZA	295.***.***-**
10540000436	JONATAS BOTELHO VIESBA	122.***.***-**
10540000453	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA TOME	442.***.***-**
10540000459	JOSE HENRIQUE LANCONI	390.***.***-**
10540000460	JOSÉ JEFERSON DA SILVA PIMENTEL	448.***.***-**

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2024

Relação de Candidatos Convocados
Terceira Fase – Avaliação Psicológica

Local Avenida Prof. Henrique Mota Fonseca Jr, 440
Jardim Primavera – Porto Ferreira/SP

Data: 17/07/2024

Horário: 08:00

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
10540000468	JOSÉ VINÍCIUS FLORÊNCIO DE LIMA	434.***.***-**
10540000487	JUNIOR SANTIAGO MARTINS CABECO	378.***.***-**
10540000491	KAUÃ DOS SANTOS ZERBETTO	481.***.***-**
10540000496	KLEVERSON WILLY DA CRUZ SILVA	403.***.***-**
10540000525	LEONARDO HERMENEGILDO ALTON	463.***.***-**
10540000528	LEONARDO OLIVEIRA DUARTE	445.***.***-**

Data: 17/07/2024

Horário: 11:30

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
10540000542	LUAN BRYAN DE SOUZA CRISPIM	470.***.***-**
10540000543	LUAN EDUARDO DA SILVA	410.***.***-**
10540000597	MAICON ALEXSANDER GOMES CENTO FANTE	425.***.***-**
10540000603	MARCELO APARECIDO PICCOLI	190.***.***-**
10540000617	MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO	339.***.***-**
10540000644	MARLON WILLIAN PRESUNTI	404.***.***-**

Data: 17/07/2024

Horário:15:00

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Sala
10540000648	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	489.***.***-**	
10540000664	MAURICIO TIAGO DANTAS VIEIRA	323.***.***-**	
10540000666	MAURO IVAN PEREIRA COSTA	342.***.***-**	
10540000673	MICHEL GIMENES REGINALDO	078.***.***-**	
10540000679	NATALIA DE CAMPOS MONTEIRO	422.***.***-**	
10540000729	RAFAEL APARECIDO MANOEL	316.***.***-**	

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira / SP
Concurso Público – Edital nº 05/2024

Relação de Candidatos Convocados
Terceira Fase – Avaliação Psicológica

Local Avenida Prof. Henrique Mota Fonseca Jr, 440
Jardim Primavera – Porto Ferreira/SP

Data: 19/07/2024

Horário: 08:00

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
10540000731	RAFAEL DANILLO FRANCO VARIZE	412.***.***-**
10540000755	RAYRA PAIXÃO RIBEIRO DOS SANTOS	391.***.***-**
10540000762	RENATO ALESSANDRO DA SILVA BERNARDO	290.***.***-**
10540000764	RENATO APARECIDO DOS SANTOS	425.***.***-**
10540000771	RICARDO HENRIQUE ALBINO VERGILIO	403.***.***-**
10540000787	RODOLFO ALVARO SILVA	222.***.***-**

Data: 19/07/2024

Horário: 11:30

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
10540000792	RODRIGO DANIEL MONTEIRO GASPAR	276.***.***-**
10540000802	RODRIGO SANTOS VENTURA	401.***.***-**
10540000815	RONILDO RODRIGUES DA CRUZ DE MORAIS	475.***.***-**
10540000837	TALES DAVID DOS SANTOS	418.***.***-**
10540000873	VICTOR DE CASTRO MOURA BARBARA	133.***.***-**
10540000877	VILSON PEREIRA	429.***.***-**

Data: 19/07/2024

Horário: 15:00

207 GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
10540000893	WAGNER RODRIGUES ALVES	408.***.***-**
10540000898	WANLEY EDUARDO LOPES JUNIOR	420.***.***-**
10540000904	WELLINTON BRASIL CORREIA	287.***.***-**
10540000907	WESLEY NASCIMENTO GUEDES	025.***.***-**
10540000913	WILLIAM FERNANDO SOUZA BEZERRA	280.***.***-**
10540000924	WILTON XANDER DA SILVA	479.***.***-**